DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

www.lutecia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LUTÉCIA	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2
Licitações e Contratos	3
Revogação / Anulação	3
PODER LEGISLATIVO DE LUTÉCIA	4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	4
Audiência Pública	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lutécia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lutécia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lutecia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lutécia
CNPJ 44.544.880/0001-32
Praça Arlindo Eiras,125
Telefone: (18) 3368-1101
Site: www.lutecia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

Câmara Municipal de Lutécia
CNPJ 51.500.627/0001-42
Praça Arlindo Eiras, 125/1ºandar
Telefone: (18) 3368-1107
Site: /www.camaralutecia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lutécia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lutecia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

www.lutecia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

PODER EXECUTIVO DE LUTÉCIA

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

C O N V O C A Ç Ã O

Laudemir Leati, Prefeito Municipal de Lutécia, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA a candidata BRUNA CAROLINA MONTORO FERNANDES, aprovada em Concurso Público nº 01/2019 para o cargo de Psicóloga, a comparecer ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Lutécia, munido dos documentos exigidos pelo Edital, no período de 05 (cinco) dias úteis após publicação no Diário Oficial do Município de Lutécia, para nomeação e posse.

O não comparecimento da candidata no período acima ou a não apresentação dos documentos exigidos, será considerada desistente, perdendo o direito à vaga para a qual concorreu.

Lutécia, 01 de Setembro de 2021.

LAUDEMIR LEATI

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTÉCIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Arlindo Eiras, 125 - Centro - CEP 19750-000 - LUTÉCIA/SP

Fone: (18) 3368-1101 e 3368-1105 – Fax: (18) 3368-1113 - e-mail: plutecia@femanet.com.br

C.N.P.J.44.544.880/0001-32

00007

DECISÃO

MODALIDADE: C O N V I T E N°06

PROCESSO Nº 039

O Prefeito Municipal de Lutécia, Laudemir Leati, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal 8.666/1993, por esta, e na melhor forma de direito, à vista das razões transcritas na Ata de realização do certame licitatório, bem como a declaração de licitação fracassada fundamentada na não consecução do quórum mínimo exigido de 03 (três) empresas habilitadas no certame, resolve:

FICA REVOGADO O PROCESSO LICITATÓRIO N° 039, MODALIDADE CONVITE Nº 006, que tem como objeto a "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃODE SERVIÇOS MÉDICOS EM NEUROPEDIATRIA".**

Referida Decisão tem fundamento na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal.

Intime-se os interessados.

Lutécia, 07 de agosto de 2021.

Laudemir Leati
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUTÉCIA
Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

PODER LEGISLATIVO DE LUTÉCIA

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

Câmara Municipal de Lutécia
Estado de São Paulo
Praça Arlindo Eiras, 125 - **Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245** - CEP 19750-000 - Lutécia - SP
E-mail: **camaralutecia@uol.com.br / camara@camaralutecia.sp.gov.br**
Site: **www.camaralutecia.sp.gov.br** CNPJ: **51.500.627/0001-42**

COMUNICADO Nº 0001/2021

PAULO HENRIQUE ZANDONÁ DA COSTA, Presidente da Câmara Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:

Dando cumprimento ao artigo 48, parágrafo único da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), comunica a todos os interessados que em 16 de setembro de 2021, às 19h00min, será realizada na sede do legislativo local, audiência pública para apreciação dos Projetos de Lei n.º 15 e 16/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o Quadriênio de 2022/2025 e dá outras providências e que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022 e dá outras providências.

Câmara Municipal de Lutécia, 31 de agosto de 2021.

Publique-se e Cumpra-se.

PAULO HENRIQUE ZANDONÁ DA COSTA
Presidente